RESOLUÇÃO Nº 05 DE 19 de OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de ampliação de metas do Programa Criança Feliz /Primeira Infância no SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Érico Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI Nº 24 de 27 de agosto de 2010, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a ampliação das metas de atendimento do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS – PIS, conforme Portaria MC Nº 683 de 13 de outubro de 2021.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Érico Cardoso, 19 de outubro de 2021.

WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA:85963945593

Assinado digitalmente por WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA:85963945593
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR ARAUJO, OU=Presencial, OU=19479749000191, CN=WELITON BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA:85963945593
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.19 10:08:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Weliton Batista de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social